



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 155/2025- GAB

Jacarezinho, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 49/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.549 de 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.22 15:11:30
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 49/2025 de 22 de abril de 2025

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.549 de 26 de março de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.178,52 (vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.395	Pavimentação de Vias Urbanas – Rua Professor Arlindo Bessa – Vila Aggêo.	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.395	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6044 – Contrato de Repasse nº 965295/2024/MCIDADES/CAIXA – Pavimentação de Vias Urbanas – Exercício Corrente.	24.178,52
TOTAL DO CRÉDITO			24.178,52

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.4.99.0.1.10.00.00.00.00 - 5457	Contrato de Repasse nº 965295/2024/ MCIDADES/ CAIXA – Pavimentação de Vias Urbanas.	24.178,52
TOTAL		24.178,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836199
03

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.22 16:09:49
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Izaías Gomes “Zola”**

Presidente da Câmara Municipal

Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração de valor constante na Lei Municipal nº 4.549 de 26 de março de 2025, visto que foi necessário incluir no projeto, serviços de urbanização e calçamento em alguns locais da Rua Professor Arlindo Bessa – Vila Aggêo.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 22 de abril de 2025

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:031836

19903

Assinado de forma digital

por MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2025.04.22 16:09:59

-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal